

O AZORRAGUE.

Assim o querem assim o tenham.

SEXTA FEIRA 8 DE AGOSTO

A intriga com a gente de cor.

OS pasquins da *magna* quadrilha *guabirú-cabana* fieis ao seo principio de intrigar calunian lo tem-se ultimamente occupado em intrigar o partido *praieiro* com a gente de cor, interpretando para isso á seo geito algumas frases deslocadas, e dando-lhes um sentido, que, a não ser conhecida á má fé de tão miseraveis enredadores, somente attestaria a mais completa estupidez. Um grita que a imprensa *praieira* invoca familia, e nascimento como titulos de superioridade; outro, que ella estabelece distincções odiosas porq' deu-se o tratamento de *dom* á uma Senhora; — q' se apresenta discutindo *brinquidade*; porque disse que um individuo que nasceo livre é de melhor condiçã do que outro, que nasceo escravo !!! Na verdade basta ler os escriptos do partido *praieiro*, e não ser tão inepto que não entenda o que lê, para que qualquer conheça quam miseravel é essa intriga, em que o partido baronista julgou nos ultimos arrancos da morte achar a sua taboa de salvaçã. Quando o Clamor Publico censurando indignamente o Exm. Sr. Souza Teixeira por não haver dado a cadeira de primeiras lettras de S. Jozé á Manoel Jozé Teixeira Bastos Junior disse no seo N. 23^o que S. Exa. mandára passar provimento á um *tal* Castro Nunes; o que bem claramente designava ser o Sr. Castro Nunes *homem insignificante*, ao passo que tratava ao *verdadeiramente tal* Bastos por — Sr. Bastos —; o Azorrague entendeu que devia mostrar que o Sr. Castro Nunes não estava no cazo de ser tratado por um *tal*, e entã prescindindo absolutamente da questaõ relativa ao concurso, sem entrar nos motivos de preferencia, que tinha o Sr. Cas-

tro Nunes para ser provido, pois que inui expressamente declarou que esta questad se achava sufficientemente exclarecida pelo Diario Novo, naõ sendo mister acrescentar coiza alguma para justificar o procedimento do Exm. Sr. Souza Teixeira, occupouse apenas em repellir o ataque dirigido ao Sr. Castro Nunes, e disse — *que mais merecia ser tratado por um tal aquelle, que já foi reivindicado por uma acção &c. &c., do que o Sr. Castro Nunes, que pertence a uma familia muito conhecida nesta Provincia, e é filho legitimo de Antonio Joaquim do Carmo Nunes, e sua mulher D. Maria Magdalena de Castro Nunes.* Disse mais entad o Azorrague, *que muito o admirava a linguagem insolente, porque fallava um Mono, à quem o habito do cativeiro de todo o seo abolorio, e quiça delle mesmo devera fazer mais submisso, e humilde quando houvesse de fallar de pessoas, que poderiaõ hoje te-lo por pagem &c.* Abi corre o Azorrague N. 24, e o publico que veja se foi ou naõ isto o que se disse. É hem evidente que naõ se tratou de motivos de preferencia para a cadeira, que apenas se estabeleceu uma comparaçãõ entre o Sr. Castro Nunes, e *alguem*, (que naõ tem culpa o Azorrague de entenderem que é o tal Bastos Junior,) para mostrar que esse *alguem* estava mais no cazo de ser tratado por um *tal* do que o Sr. Castro Nunes; é bem evidente que a *differença da cor* naõ entrou nessa comparaçãõ, que o Clamor Publico obrigou-nos a fazer, pois² que naõ se disse que o Sr. Castro Nunes estava menos no cazo de ser tratado por um *tal* do que esse outro, por ser o Sr. Castro *branco* e o outro *pardo*; *naõ, naõ, naõ*; pois naõ ha quem ignore, que a importancia do homem naõ provem da cor, e que consequentemente podem haver cazos, em que um branco mereça mais ser tratado por um *tal* do que um pardo. A qualidade ou condicçãõ social de liberdade, qualidade ou condicçãõ, que estabelece uma distincçãõ necessaria em todos os paizes, em que por desgraça é permittida a escravidãõ, e o ser o Sr. Castro Nunes membro de uma *familia conhecida*, e filho de um negociante matriculado, e sua mulher, foraõ os motivos, que se apresentaraõ para mostrar que naõ era elle um homem insignificante, como queria inculcar o Clamor. Onde está pois aqui o rebaixamento da classe parda do Brazil, onde as distincções odiosas, onde a discussãõ de branquidade, onde a fidalguia allegada? Dissemos acazo que o Sr. Castro Nunes devia ser preferido à *alguem* que tivesse mais merecimento, por pertencer a uma familia

muito conhecida nesta Provincia, e ser filho de um negociante matriculado, como falsamente disse o Lidador? Dissemos que o ter sua mãe *dom* era motivo de preferencia, como maliciosamente disse outro *passim*, echo do Lidador? Dissemos, em verdade, e o repetimos agora alto e bom som, que elle não está no caso de ser tratado por um *tal*, porque é de familia conhecida, porque é filho de um negociante matriculado (e em que tempo?), porque sua mãe tem *dom*, porque nunca foi captivo; &c &c.: mas o que tem isto com distincção de *brancos e pardos*? Não ha muitas familias de pardos conhecidas? Não ha muitas parias, que tem *dom* de jure? Não ha tantos e tantos mil pardos, que nunca conhecerão o primeiro? Logo que offensa se fez aos pardos? Quando se tratar de um pardo, cuja familia for conhecida, se dirá tambem que elle está no caso de não ser tratado por um *tal*, quando se fallar de uma parda que tenha *dom* se lhe dará tambem: quando se fallar de algum que tenha nascido livre se lhe marcará alguma distincção sobre o que foi escravo: porque se os pardos não querem que a cor seja um obstaculo para aquisição daquellas distincções, à que o merito lhes dá direito, não podem todavia interessar no nivelamento de todas as classes sociaes, na igualdade real e absoluta, que, se é uma chinnera no mesmo estado denominado da natureza, é uma anomalia perfeita no estado social, que somente a pôde proclamar algum espirito desorganizador. É pois patente à olhos vistos a sem razão, a má fé, com q' se tem procurado intrigar o partido *praieiro* com a gente de cor, como se tantas vezes não tenha o partido *praieiro* dado innumeradas provas de que não attende às distincções da cor para aquilatar o merito, e segue o principio da igualdade *perante a lei*, unica, q' se pôde admittir no estado social, que por sua natureza exige distincções. O que admira porem é que ajuizes, q' movem tão miseravel intriga inventando o sentido de nossas proposições, e applicando-as ao seu geito, sejam os mesmos, que tantas e tantas vezes tenhaõ vituperado pardos á ponto de nem respeitarem o logar em que exerciaõ funcções de juiz; o que admira é que aquelles, que julgaõ ter se feito uma offensa muito grande aos homens de cor porque se deu à uma Senhora o tratamento de - dom -, que lhe compete, dêem a uma verdadeira marafona, que só tem por si o ser *branca*, o tratamento de *Senhora*: o que admira é que aquelles, que com tamanha má fé procuraõ intrigar o partido *praieiro*, com a gente de cor, sejam miseravéis instrumentos do partido *guabiru*, desse partido, em que se acha a *influencia legitima* de Pernambuco, e os grandes lords, que só apresentam a *fidalgua e a nobreza*, como titulos para governar. Felismente os homens de cor tem o preciso discernimento para desrezarem tão miseraveis intrigas, e como quer que aquelles, que as procuraõ introduzir, sejam bastante *conhecidos*, podemos affeitamente confiar, que nada conseguiraõ mais do que desmascararem-se cada vez mais.

ATENÇÃO.

Em uma das sessões do Jury, ultimamente convocado nesta Cidade, accusava um Reo o *Calças verdes, ou Bode em pé*, e defendia o Sr. Francisco Borges Mendes. O Bode em pé assentando que o Tribunal do Jury era um lugar muito proprio para desbafos apartou-se intiramente da accusação, e se occupou em dirigir insultos ao Sr. Borges Mendes. Entre outras muitas coizas disse que quando suppunha encontrar um advogado para deffender o Reo teve o desgosto de ver um boticario, que em vez de deffeza só poderia fazer algum emplastro confortativo, ou cataplasma, para ser applicada ao seo Cliente: mas o Sr. Borges Mendes, que julgou dever dar-lhe resposta, disse-lhe que os boticarios não fazião somente emplastros, e cataplasmas, porem preparavaõ tambem *visicatórios* para serem applicados a nuca dos loucos, em cujo numero contemplava o *illustre* Advogado. A esta resposta tão bem dada os Jurados desatãrão em risadas, e o Bode em pé dando um pulinho, à modo mesmo de bode, que quer comer olho de carrapateira, foi-se escafedendo de orelhas murchas e completamente enfiado. Ainda hoje não pôde ouvir fallar em *visicatórios*.

PERGUNTA.

Pergunta-se ao bestiola *Cartaxo*, escrevinhador do Co reio de petas do Diario manteiga, que censurou estar o Commanlante do batalhão de G. N. dos Affogados chamando para o serviço os G. da reserva; 1.º se o *Arãra* podia por seo despacho passar para a reserva quem quizes e sem precederem as formalidades, que a lei exige, poden lo assim somente com um *Albus* acabar com o batalhão: 2.º se não hiven lo livro de matricula dos G. N., em consequencia do *bom arranjo*, em que se achava o batalhão. é obrigado o Commandante actual a saber quaes os G. da reserva.

BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).